



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1069/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº. 03/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Extraordinária ata nº. 01/2023 de 10/04/2023.

Resolve:

Art. 1º Aprova a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 29/03/2023 a 29/03/2024, sendo:

Presidente - Claudete Bernadino Barreto (Não Governamental – Representante dos usuários da Política de Assistência Social), Vice-Presidente - Grazielly Berça dos Santos Siqueira (Governamental- Representante da Sec. Municipal de Administração).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data - 29/03/2023, revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 10 de abril de 2023.

Claudete Bernadino Barreto
Presidente do CMAS/DIB/MS

Resolução nº. 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 10/05/2023 ata nº. 153.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2022 e a reprogramação de saldo financeiro do Recurso Estadual não executado no ano de 2022 para o ano de 2023, conforme segue:

Tipificação do Serviço	Saldo a reprogramar:
PSB- SCFV – Crianças e adolescentes	R\$ 57.098,92

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 10 de maio de 2023.

Claudete Bernadino Barreto
Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****RATIFICOS****AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, Art. 17 inciso VII e alínea o Presidente da Câmara Municipal ratifica a realização da despesa conforme parecer técnico.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Vereador Presidente
Camara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, Art. 17 inciso VII e alínea o Presidente da Câmara Municipal ratifica a realização da despesa conforme parecer técnico.

Dois Irmãos do Buriti/MS, em, 18/04/2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Vereador Presidente